



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAMAR**

**RESOLUÇÃO CMS Nº 012/2.022**

O Conselho Municipal de Saúde de Cajamar no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 1.813/2020, considerando a Reunião Extraordinária ocorrida em 15 setembro de 2.022, realizada na Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde –Rua: Antonio Rizardi, nº 42 – Bairro Polvilho - Cajamar/SP.

CONSIDERANDO o art.46 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde:

O CMS/Cajamar poderá constituir comissões e/ou grupos de trabalhos para tratar de temas específicos e com prazo determinado.

**RESOLVE:**

**Artigo.1º** - Aprovar o Código de Ética do Conselho Municipal de Saúde:

Débora de Fátima Massagardi	Titular	Segmento Usuário do SUS
Olevina de Fátima Rosa	Titular	Segmento Usuário do SUS
Sérgio Aparecido Soares	Suplente	Segmento Usuário do SUS
Adriano Donizete de Oliveira	Titular	Segmento Trabalhador da Saúde
Silvana Moschini Costa	Suplente	Segmento Trabalhador da Saúde
Gustavo Almeida	Titular	Segmento Gestão e Presidente da Comissão
Flavia Tenório Lopes	Titular	Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

  
Sr. Daniel de Freitas

Presidente do Conselho Municipal de Saúde